



**TERMO ADITIVO Nº 016/2019-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R003/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.337.116-0

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA-SPDM

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS MOOCA, BELÉM, ÁGUA RASA, TATUAPÉ, BRÁS E PARI DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de 01/07/2019 à 31/07/2019.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada na excepcionalidade, conforme portarias SMS G 164, 198/2019, 702/2018, 819/2018, 877/2018 e 962/2018,, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste em exercício, **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 61.699.567/0001-92, e inscrito no CREMESP sob nº 903878, com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Titular Representante, **DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, médico portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem





como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de 01/07/2019 à 31/07/2019 o orçamento global de custeio no valor de **R\$ 4.466.662,41 (Quatro milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos)**. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

jul/19	TOTAL
R\$ 4.466.662,41	R\$ 4.466.662,41

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2520.3350.3900, fontes 00/02, sendo que a diferença (detalhada no Anexo VI) deverá ser suportada pelo saldo financeiro do Contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Substituir o conteúdo dos Anexos abaixo descritos:

- Anexo II** – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;
- Anexo III** – Matriz de indicadores de Qualidade e Quadro Explicativo;
- Anexo V** – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;
- Anexo VI** – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;
- Anexo VII** – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.



**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R003/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 04 de Julho de 2019.

**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE  
SUDESTE

**RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:

Nome: *amélia C.O. Aguiar*  
RG: [REDACTED]

Nome: *SAQUELINE ROSA E SILVA*  
RG: [REDACTED]



**ANEXO II**

**PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO – JULHO /2019**

MODALIDADES DE ATENÇÃO		LINHAS DE SERVIÇO		REPRESENTATIVIDADE NO CUSTEIO MENSAL		DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO						
		ESF + ESB+ PAVS	UBS TRADICIONAL	UBS MISTA	PAI	NASF	AMA 12 HORAS	CAPS	RHC	Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência	Serviços de Apoio Diagnóstico	
ATENÇÃO BÁSICA				7,67%	8,10%	Contratação de 100 % das equipes mínimas estabelecidas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada linha de serviço/unidade	Qualidade	Parâmetros de avaliação: matriz de Indicadores de Qualidade
				17,86%	2,12%							
ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA / REDES TEMÁTICAS						Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada linha de serviço/unidade	Qualidade	Parâmetros de avaliação: matriz de Indicadores de Qualidade
				85%	85%							



COORD. ADM. CONTRATADO SPDM/PAIS

**ANEXO III – MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE**

R003 - Mooca Aricanduva		Mês 44	Mês 45	Mês 46	Mês 47	Mês 48	Mês 49	Mês 50	Mês 51	Mês 52	Mês 53	Mês 54	Mês 55	
Objetivo	Indicador	Evidência	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19
PONTUALIDADE NA ENTREGA	PONTUALIDADE NA ENTREGA DE RELATÓRIOS MENSIAIS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAIS E FINANCEIRAS	PROTÓCOLO DE RECEBIMENTO PREENCHIDO.	40	20	20	40	40	20	20	40	40	40	20	
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO	PREENCHIMENTO DE PRONTUÁRIOS, NOS SEGUINTES ASPECTOS: LEGIBILIDADE, ASSINATURAS, CID E EXAME FÍSICO	RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO EMITIDO RESPECTIVAMENTE PELA CRS E/OU AHM E ENCAMINHADO PARA O NTCSS. (Q2)	40		40				40			40		
EDUCAÇÃO CONTINUADA	EXECUÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE APROVADO PELA CRS	RELATÓRIOS DE ATIVIDADES COM LISTA DE PRESENÇA E AVALIAÇÃO COM "A CONTEÚTO" DA CRS OU AHM. (Q3)				60								60
CONTROLE VACINAL DE CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO	PROPORÇÃO DE CRIANÇAS COM ATÉ 12 MESES DE IDADE INSCRITAS NAS UNIDADES COM CALENDÁRIO VACINAL COMPLETO	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DAS FICHAS EMITIDO PELAS CRS. (Q4B)		40						60				
EFICÁCIA DO ATENDIMENTO DA REDE CEGONHA	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM PROCEDIMENTOS BÁSICOS NO PRÉ-NATAL E PUERPERIO	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA. (Q5)	60				60					20		
EFICÁCIA DO ATENDIMENTO DA REDE CEGONHA	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA. (Q6).			40				40				60	
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	ANÁLISE DAS RECLAMAÇÕES RECEBIDAS E PROVIDÊNCIAS RELACIONADAS	RELATÓRIO COMENTADO APRESENTADO. (Q7)		20				40			60			20
ATIVIDADE CONSELHO GESTOR	FUNIONAMENTO DO CONSELHO GESTOR DAS UNIDADES	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO E "A CONTEÚTO" EMITIDO PELA CRS. (Q8)		20				40						
		SOMA	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

### **Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima**

As metas de produção e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, em cada modalidade de atenção, serão descritas nos quadros adiante, especificadas por unidade de saúde contratualizada.

As EQUIPES MÍNIMAS de produção serão monitoradas mensalmente quanto a sua efetiva manutenção pela CONTRATADA a fim de cotejar com o desempenho de META da atividade e linha de serviço. As metas desses profissionais foram definidas em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos. Portanto a equipe de "EQUIPES MÍNIMAS" não se refere ao dimensionamento de pessoal, cabendo à CONTRATADA completar o quadro de pessoal necessário ao pleno funcionamento das ações previstas no Contrato.

A manutenção da equipe desses profissionais, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção.

Para avaliação de cumprimento de **meta de produção**, foram selecionados procedimentos chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS e utilizando índices de planejamento de pessoal. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato.

As metas de produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes das Coordenadorias e Supervisões Técnicas de Saúde.

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.

### **SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA**

#### **ATENÇÃO BÁSICA**

<b>AMA/UBS INTEGRADA ÁGUA RASA - UBS Tradicional + AMA</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
<b>UBS</b>				
Medico Clínico Geral	2	20	consulta médica	526
Médico Tocoginecologista*	2	20	consulta médica	494
Médico Pediatra	1	20	consulta médica	263
Cirurgião Dentista	2	20	atendimentos individuais	192
Auxiliar de Saúde Bucal (ASB)	1	40	procedimentos individuais	672

Enfermeiro	2	40	
Farmacêutico	1	40	
<b>Equipe do Idoso - ILPI</b>			
Auxiliar de Enfermagem II	2	36	Acompanhamento das atividades da equipe
Enfermeiro II	1	40	
<b>AMA</b>			
Médico Clínico Geral (1)	12	12	
Médico Pediatra (2)	6	12	

\* NOTA: Na especialidade de ginecologia será destinada 1 hora semanal para a realização de colposcopia

(1) 2 Médicos Clínicos de segunda-feira à sábado - 12h diárias

(2) 1 Médico Pediatra de segunda-feira à sábado - 12h diárias

<b>AMA/UBS INTEGRADA VILA ORATORIO "TITO PEDRO MASCELANI" - UBS Tradicional + AMA</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
<b>UBS</b>				
Médico Clínico Geral	4	20	consulta médica	1.052
Médico Tocoginecologista	3	20	consulta médica	789
Médico Pediatra	2	20	consulta médica	526
Cirurgião Dentista	5	20	atendimentos individuais	480
Auxiliar de Saúde Bucal	2	40	procedimentos individuais	1.680
Auxiliar de Saúde Bucal	1	30		
Cirurgião Dentista	3	20	atendimentos individuais	240
			procedimentos individuais	600
Enfermeiro	3	40		
Farmacêutico	1	40		
<b>AMA</b>				
Médico Clínico Geral (1)	12	12		
Médico Clínico Geral (2)	4	12		
Médico Pediatra (3)	5	12		
Médico Pediatra (4)	3	12		

(1) 3 médicos Clínicos de Segunda- Feira à Quinta-Feira – 12h diárias

(2) 2 Médico Clínicos de sexta-feira e sábado - 12h diárias



(3) 2 Médicos Pediatras de segunda-feira à terça-feira - 12h diárias

(4) 1 Médico Pediatra de quarta-feira à sábado - 12h diárias

AMA/ UBS INTEGRADA PARI – ESF + AMA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
<b>ESF</b>				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	24	40	visita domiciliar	4.800
Médico Generalista	4	40	consulta médica	1.664
Médico Generalista (PMM)	1	40	consulta médica	333
Enfermeiro - ESF	5	40	consulta de enfermeiro	780
Cirurgião Dentista	4	20	atendimentos individuais	384
Auxiliar de Saúde Bucal	2	40	procedimentos individuais	1.344
Farmacêutico	1	40		
<b>Equipe do Idoso - ILPI</b>				
Auxiliar de Enfermagem II	2	36	Acompanhamento das atividades da equipe	
Enfermeiro II	1	40		
<b>AMA</b>				
Médico Clínico Geral (1)	12	12		
Médico Pediatra (2)	6	12		

(1) 2 Médicos Clínicos de segunda-feira à sábado - 12h diárias

(2) 1 Médico Pediatra de segunda-feira à sábado - 12h diárias

**OBSERVAÇÕES - AMA/UBS INTEGRADA**

1) As unidades que possuem os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atuantes no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS.

2) A CONTRATADA deverá prever recursos humanos, materiais e demais despesas para a realização de todos os exames de RX, inclusive os laudados, na quantidade solicitada.

3) O conjunto de AMA 12 horas contará com o serviço de uma ambulância para remoção de casos de urgência, incluindo o atendimento das unidades de saúde objeto deste contrato de Gestão.

UBS BELENZINHO 'MARCUS WOLOSKE' - UNIDADE MISTA - 7 ESF				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	42	40	visita domiciliar	8.400
Médico Generalista	6	40	consulta médica	2.496
Médico Generalista (PMM)	1	40	consulta médica	333
Enfermeiro – ESF	7	40	consulta de enfermeiro	1.092







Médico Clínico Geral	1	20	consulta médica	263
Médico Ginecologista	1	20	consulta médica	263
Médico Pediatra	2	20	consulta médica	526
Cirurgião Dentista	2	20	Atendimento Individual	192
ASB	1	30	Procedimentos	672
ASB	1	40		
Cirurgião Dentista	1	20	Atendimento Individual	40
			Procedimentos	100
Farmacêutico	1	40		

UBS BRÁS – “MANOEL SALDIVA NETO” - UNIDADE MISTA - 3 ESF + 1 ESB Modalidade I				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	18	40	visita domiciliar	3.600
Médico Generalista	3	40	consulta médica	1.248
Enfermeiro - ESF	3	40	consulta de enfermeiro	468
ESB Mod I ( 1 CD +1 ASB)	1	40	atendimentos individuais	192
			procedimentos individuais	672
Médico Clínico Geral	1	20		
Médico Ginecologista	1	20		
Médico Pediatra	1	20		
Enfermeiro	1	30		
Farmacêutico	1	40		

HD – REDE HORA CERTA MOOCA			
BLOCO CLÍNICO			
Especialidade	Equipe Mínima	Carga Horária Semanal por profissional	Meta de produção mensal – Consultas Médicas
Cardiologia	6	12 horas	792
Cardiologia Infantil	1	12 horas	132
Reumatologia	5,5	12 horas	726
Reumatologia Infantil	0,5	12 horas	66
Dermatologia *	4	12 horas	344
Endocrinologia	4	12 horas	528
Neurologia	4	12 horas	528
Neurologia Infantil	1	12 horas	132
Urologia	5	12 horas	660
Ortopedia Clínica	7	12 horas	924
Angiologia/ Vascular	5	12 horas	660





Assistente Social	2	30 horas	
Enfermeiro	6	36 horas	
Enfermeiro	2	40 horas	
Farmacêutico	2	36 horas	

Nota: \* Dermatologista: 40% da carga horária em procedimentos

HD – REDE HORA CERTA MOOCA					
BLOCO CIRURGICO					
Especialidade	Equipe Mínima		Referencia de Consulta Médica*	Referência de Cirurgia Ambulatorial	Meta Global de Cirurgia Ambulatorial**
	Quantidade	Jornada Semanal em horas			
Anestesia					
Cirurgia Geral***	1	12	42	14	130
Cirurgia Ortopédica	1	12	48	12	
Cirurgia Pediátrica	1	12	48	16	
Cirurgia Vasculuar / Angiologia	1	12	48	12	
Ginecologia/Histeroscopia	2	12	78	48	
Urologia	1	12	60	16	
Proctologia	1	12	78	12	

**OBSERVAÇÕES HD-RHC:**

\* Na quantidade mensal de consultas médicas estão previstos: Casos novos, retornos, pré-operatórios e retorno pós operatórios de atividade cirúrgica.

\*\* Para fins de desconto de produção da cirurgia Ambulatorial, deve ser considerada a meta global de cirurgia ambulatorial.

\*\*\* A especialidade cirurgia geral deverá contar com 4 horas semanais de cada profissional para realização de procedimentos cirúrgicos

NASF Modalidade 1 – AMA/UBS INTEGRADA PARI			
Categoria Profissional	Equipe Mínima	Jornada Semanal em horas	META DE PRODUÇÃO MENSAL
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades da equipe
Educador Físico	1	40	
Fisioterapeuta	1	20	
Médico Psiquiatra	1	20	
Nutricionista	1	40	
Psicólogo	1	40	
Fonoaudiólogo	1	40	

NASF Modalidade 1 - UBS BELENZINHO "MARCUS WOLOSKEK"			
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	META DE PRODUÇÃO MENSAL
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades da equipe
Educador Físico	1	40	
Fisioterapeuta	2	20	
Médico Psiquiatra	1	20	
Nutricionista	1	40	
Psicólogo	1	40	
Terapeuta Ocupacional	1	30	

CAPS AD II MOOCA				
EQUIPE MÍNIMA			Procedimento	Quantidade
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas		
Assistente Administrativo	1	40	Pacientes em Acompanhamento	190
Assistente Social	2	30		
Auxiliar Administrativo	4	40		
Auxiliar de Enfermagem	4	30		
Auxiliar Técnico	2	40		
Enfermeiro	1	30		
Enfermeiro	1	40		
Farmacêutico	1	40		
Gerente de Serviços de Saúde	1	40		
Médico Clínica Geral	1	20		
Médico Psiquiatria	2	20		
Psicólogo	3	40		
Técnico de Farmácia	1	40		
Terapeuta Ocupacional	3	30		

OBSERVAÇÕES CAPS: As atividades e procedimentos dos profissionais que atuam no CAPS deverão ser registrados nos sistemas de informações do SUS e serão objeto de acompanhamento e avaliação de produtividade da equipe e utilização do serviço por parte da área técnica de saúde mental e respectivas interlocuções regionais.



2 EQUIPES APD sediadas no CER II TATUAPE 'DR. SALOMÃO CROCHIK'			
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	
Acompanhante da Pessoa com deficiência	12	40	No mínimo 70 pacientes em acompanhamento para cada equipe/ ou mínimo 140 pacientes em acompanhamento para as duas equipes.
Enfermeiro coordenador de equipe*	2	40	
Fonoaudiólogo	3	40	
Psicólogo	2	40	
Terapeuta Ocupacional	2	30	

**OSERVAÇÕES APD:**

- 1) As equipes de APD respondem à programação do CER II Tatuapé
- 2) A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e de pessoas com deficiência em acompanhamento.

PAI – PROGRAMA ACOMPANHANTE DE IDOSOS AMA/UBS INTEGRADA PARI **				
EQUIPE MÍNIMA			Procedimentos	
Categoria Profissional	Número de Profissionais	Jornada Semanal em horas		
Coordenação Equipe*	1	40	Acompanhamento dos casos, supervisão e coordenação administrativa	120 idosos em acompanhamento
Enfermeiro	1	40	Consulta e visita domiciliar	
Auxiliar de Enfermagem	2	40	Procedimentos no domicílio sob supervisão do Enfermeiro	
Acompanhante de Idosos	10	40	Visitas domiciliares	
Médico geriatra ou clínico com experiência em gerontologia	1	20	Consulta Médica e Visita domiciliar	

**OBSERVAÇÕES PAI:**

- 1) Os serviços PAI serão acompanhados pela Área Técnica de Saúde da Pessoa Idosa/ SMS e respectivas interlocuções regionais.
- 2) A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e participantes do programa.

SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO AMA/UBS INTEGRADA VILA ORATORIO "TITO PEDRO MASCELANI"	
EXAMES	META DE PRODUÇÃO MENSAL
Ultrassom Geral	550 exames/mês com laudo

SADT – HD – REDE HORA CERTA MOOCA	
EXAMES	META DE PRODUÇÃO MENSAL
MAPA	40 exames com laudo
Holter	155 exames com laudo
Teste ergométrico	180 exames com laudo
Ecocardiograma	400 adultos/infantil exames com laudo
Ultrassonografia (Geral e Doppler)	700 USG com laudo
Radiografia	Livre demanda
Radiografia	470 exames com laudo
Eletroencefalograma	55 exames com laudo, com ou sem sedação
Eletrocardiograma	Livre demanda
Eletroneuromiografia	143 exames com laudo
Biópsia de Próstata	15 exames
Biópsia de Tireóide	15 exames

**OBSERVAÇÕES - SADT:**

- (1) Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atuantes no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS.
- (2) A CONTRATADA deverá prever recursos humanos, materiais e demais despesas para a realização de todos os exames acima, inclusive os laudados, na quantidade solicitada. A CONTRATADA deverá disponibilizar um Responsável Técnico Profissional de Radiologia.
- (3) Os exames de anatomia patológica e citopatologia indicados e colhidos nos procedimentos/exames acima serão realizados pelos serviços indicados por SMS, sem ônus para a CONTRATADA.
- (4) O agendamento de exames disponibilizados deve acrescer percentual de absenteísmo previsto.
- (5) Todos os exames realizados deverão ser informados no Sistema de Informação do SUS.
- (6) Na categoria Ultrassonografia Geral estão contidos: abdômen superior, abdômen total, aparelho urinário, articulação, bolsa escrotal, próstata por via abdominal, próstata (via transretal), tireoide, transvaginal, pélvico, etc. segundo agenda orientada pela STS/CRS.
- (7) A CONTRATADA deverá realizar todos os exames de Radiologia – RX Geral por livre demanda sendo que a produção estimada seja de 600 exames.

**ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Nº	SERVIÇOS	UNIDADES	MÊS 50		TOTAL
			jul/19		
1	AMA 12H	AMA ÁGUA RASA	361.656,34		361.656,34
2	AMA 12H	AMA VILA ORATÓRIO	412.132,59		412.132,59
3	SADT	SADT AMA VILA ORATÓRIO	74.654,40		74.654,40
4	AMA 12H	AMA PARI	345.312,65		345.312,65
5	HORA CERTA	HD RHC MOOCA	1.070.015,21		1.070.015,21
6	SADT	SADT RHC MOOCA	260.479,55		260.479,55
7	EQUIPE IDOSO	UBS ÁGUA RASA	22.687,16		22.687,16
8	EQUIPE IDOSO	UBS PARI	22.687,16		22.687,16
9	ESF	UBS PARI	354.380,57		354.380,57
10	ESF	UBS BELENZINHO	534.303,45		534.303,45
11	ESF	UBS BRÁS	290.851,06		290.851,06
12	UBS TRAD	UBS VILA ORATÓRIO	206.903,11		206.903,11
13	UBS TRAD	UBS ÁGUA RASA	166.950,52		166.950,52
14	APD	APD - CER II TATUAPE	148.559,74		148.559,74
15	NASF	NASF PARI	57.767,28		57.767,28
16	NASF	NASF BELENZINHO	61.569,50		61.569,50
17	PAI	PAI PARI	98.099,30		98.099,30
18	CAPS	CAPS AD II MOOCA	129.181,85		129.181,85
	ADM	UNIDADE ADMINISTRATIVA	220.989,91		220.989,91
		<b>TOTAL CUSTEIO</b>	<b>4.839.181,35</b>		<b>4.839.181,35</b>
	Investimentos - Equipamentos		0,00		0,00
	Investimentos - Reformas/Adequações		0,00		0,00
		<b>TOTAL INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.839.181,35</b>		<b>4.839.181,35</b>



DESCRIÇÃO	JULHO	TOTAL
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	<b>3.976.885,86</b>	<b>3.976.885,86</b>
01.01.01 - Salários	2.622.763,38	2.622.763,38
01.01.02 - Adicional Insalubridade	120.558,40	120.558,40
01.01.03 - Gratificação	19.901,24	19.901,24
01.01.04 - Consignado	0,00	0,00
01.01.05 - Hora Extra	17.202,63	17.202,63
01.01.06 - Faltas Indevidas	0,00	0,00
01.01.07 - 13º Salário	269.011,54	269.011,54
01.01.08 - Férias	156.285,62	156.285,62
01.01.09 - Adicional 1/3 Férias	0,00	0,00
01.01.10 - Pensão Alimentícia	0,00	0,00
01.01.11 - Bônus	63.816,46	63.816,46
01.01.12 - Trânsito	0,00	0,00
01.01.13 - Quinquênio	70.900,00	70.900,00
01.01.14 - Adicional de Distância	0,00	0,00
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	0,00	0,00
01.01.16 - Seguro Vida	0,00	0,00
01.01.17 - Farmácia	0,00	0,00
01.01.18 - Associação Esportiva	0,00	0,00
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	0,00	0,00
01.02.01 - Vale Transporte	37.873,42	37.873,42
01.02.02 - Vale Refeição	159.987,26	159.987,26
01.02.03 - Cesta Básica	0,00	0,00
01.02.05 - Convênio Médico	0,00	0,00
01.02.06 - Vale Alimentação	75.626,47	75.626,47
01.02.07 - Convênio Odontológico	0,00	0,00
01.02.99 - Outros Benefícios	29.899,07	29.899,07
01.03.01 - Salários - INSS	0,00	0,00
01.03.02 - Salários - IR	0,00	0,00
01.03.03 - FGTS	232.788,14	232.788,14
01.03.04 - PIS	29.151,43	29.151,43
01.03.06 - 13º Salário - INSS	0,00	0,00
01.03.07 - 13º Salário - IR	0,00	0,00
01.03.08 - 13º Salário - Outros Descontos	0,00	0,00
01.03.09 - Férias - INSS	0,00	0,00
01.03.10 - Férias - IR	0,00	0,00
01.03.11 - Férias - Outros Descontos	0,00	0,00
01.03.12 - Adicional de 1/3 de Férias - Outros Descontos	0,00	0,00
01.03.13 - Contribuição Sindical	0,00	0,00
01.03.99 - Outros Descontos de Encargos e Contribuições	0,00	0,00
01.04.01 - Rescisão	70.365,79	70.365,79
01.04.02 - Rescisão - INSS	0,00	0,00
01.04.03 - Rescisão - IR	0,00	0,00
01.04.04 - Rescisão - FGTS	0,00	0,00
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	755,00	755,00
01.05.01 - Dissídio	0,00	0,00
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>60.068,08</b>	<b>60.068,08</b>
02.01.01 - Material Odontológico	0,00	0,00
02.01.02 - Gases Medicinais	0,00	0,00
02.02.01 - Ortesas e Próteses	0,00	0,00

*Handwritten signature*



02.03.01 - Suprimento de Informática	35,47	35,47
02.03.02 - Material de Escritório	382,37	382,37
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	0,00	0,00
02.04.01 - Combustíveis	1.876,13	1.876,13
02.04.02 - Material de Limpeza	549,21	549,21
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	6.494,25	6.494,25
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	414,40	414,40
02.04.05 - Despesas de Transporte	0,00	0,00
02.04.06 - Material de EPI	5.158,67	5.158,67
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	0,00	0,00
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	47,25	47,25
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	35.110,33	35.110,33
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	400,00	400,00
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	0,00	0,00
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>689.895,28</b>	<b>689.895,28</b>
04.01.01 - Assessoria Contábil	1.634,87	1.634,87
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	44.504,39	44.504,39
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	20.369,22	20.369,22
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	19.590,48	19.590,48
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	25.234,02	25.234,02
04.01.07 - Lavanderia	10.000,00	10.000,00
04.01.08 - SND	1.000,00	1.000,00
04.01.09 - Serviços de Remoção	64.000,00	64.000,00
04.01.10 - Serviços de Transporte	28.312,93	28.312,93
04.01.11 - Serviços Gráficos	870,70	870,70
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	0,00	0,00
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	2.976,47	2.976,47
04.02.01 - Educação Continuada	0,00	0,00
04.03.01 - ISS sobre Prestação de Serviços	0,00	0,00
04.03.02 - PIS/COFINS/CSLL	0,00	0,00
04.03.03 - INSS sobre Prestação de Serviços	0,00	0,00
04.03.04 - IR sobre Prestação de Serviços	0,00	0,00
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	167.118,55	167.118,55
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais de Saúde	299.235,40	299.235,40
04.25.00 - Guarda de Documentos	5.048,25	5.048,25
<b>5 - Manutenção</b>	<b>69.912,54</b>	<b>69.912,54</b>
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	34.195,63	34.195,63
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	5.125,91	5.125,91
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	25.540,80	25.540,80
05.01.04 - Manutenção de Informática	5.050,00	5.050,00
05.02.01 - ISS sobre Prestação de Serviços de Manutenção	0,00	0,00
05.02.02 - PIS/COFINS/CSLL	0,00	0,00
05.02.03 - INSS sobre Prestação de Serviços de Manutenção	0,00	0,00
05.02.04 - IR sobre Prestação de Serviço de Manutenção	0,00	0,00
<b>6 - Obras - Investimentos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
06.01.01 - Reformas	0,00	0,00
06.01.02 - Ampliação e Adequação	0,00	0,00
06.01.03 - Construção	0,00	0,00
06.01.04 - Tributos de Obras	0,00	0,00
<b>7 - Equipamentos - Investimentos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	0,00	0,00	0,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	0,00	0,00	0,00
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	0,00	0,00	0,00
<b>8 - Locação</b>	<b>31.707,57</b>	<b>31.707,57</b>	<b>31.707,57</b>
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos fl contrato	4.540,00	4.540,00	4.540,00
08.01.02 - Locação de Imóveis	6.607,27	6.607,27	6.607,27
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos fl contrato	20.560,30	20.560,30	20.560,30
08.01.04 - Locação de Veículos fl contrato	0,00	0,00	0,00
<b>9 - Utilidade Pública \ Diversos</b>	<b>20.312,02</b>	<b>20.312,02</b>	<b>20.312,02</b>
09.01.01 - Água	217,79	217,79	217,79
09.01.02 - Energia	527,24	527,24	527,24
09.01.03 - Telefonia	3.566,01	3.566,01	3.566,01
09.01.04 - Gás	0,00	0,00	0,00
09.01.05 - Assinatura de Internet	626,51	626,51	626,51
09.02.01 - Taxas e Impostos	472,83	472,83	472,83
09.03.01 - Despesas Bancárias	1.951,64	1.951,64	1.951,64
09.04.01 - Suprimento de Caixa	12.950,00	12.950,00	12.950,00
<b>10 - Empréstimos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	0,00	0,00	0,00
10.01.02 - Despesas de Juros	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)</b>	<b>4.839.181,35</b>	<b>4.839.181,35</b>	<b>4.839.181,35</b>
<b>TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL =</b>	<b>4.839.181,35</b>	<b>4.839.181,35</b>	<b>4.839.181,35</b>

*[Handwritten signature]*



**ANEXO VII – DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA / ARICANDUVA**

UNIDADE: AMA ÁGUA RASA SERVIÇO: AMA				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	3	0	3
Auxiliar Administrativo	36	7	0	7
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem I	36	8	0	8
Enfermeiro I	36	4	0	4
Enfermeiro I	40	1	0	1
Médico Clínica Geral	12	12	0	12
Médico Pediatra	12	6	0	6
Técnico Farmácia	36	4	0	4
<b>TOTAL</b>		<b>49</b>	<b>0</b>	<b>49</b>

UNIDADE: UBS ÁGUA RASA SERVIÇO: TRADICIONAL				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	30	2	2	0
Auxiliar Administrativo	40	5	1	4
Auxiliar Apoio Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	30	3	3	0
Auxiliar de Enfermagem II	40	4	0	4
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1
Dentista	20	2	0	2
Enfermeiro II	40	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínica Geral	20	2	0	2
Médico Ginecologista	20	2	1	1
Médico Pediatra	20	1	1	0
Técnico Farmácia	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>		<b>29</b>	<b>8</b>	<b>21</b>

UNIDADE: UBS ÁGUA RASA				
SERVIÇO: EQUIPE DO IDOSO				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Auxiliar de Enfermagem II	36	2	0	2
Enfermeiro II	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>		<b>3</b>	<b>0</b>	<b>3</b>

UNIDADE: AMA/UBS INTEGRADA VILA ORATÓRIO 'TITO PEDRO MASCELANI'				
SERVIÇO: AMA				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	36	6	0	6
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem I	36	10	0	10
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1
Enfermeiro I	36	4	0	4
Enfermeiro I	40	1	0	1
Médico Clínica Geral	12	16	0	16
Médico Pediatra	12	8	0	8
Técnico Farmácia	36	4	0	4
Técnico Farmácia	40	0	0	0
Técnico Suporte	40	0	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>56</b>	<b>0</b>	<b>56</b>

UNIDADE: UBS VILA ORATÓRIO 'TITO PEDRO MASCELANI'				
SERVIÇO: TRADICIONAL				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	9	3	6
Auxiliar de Enfermagem II	30	10	6	4
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2
Auxiliar de Saúde Bucal	30	1	0	1
Dentista	20	8	8	0
Enfermeiro II	40	3	0	3
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínica Geral	20	4	1	3
Médico Ginecologista	20	3	3	0
Médico Pediatra	20	2	1	1
<b>TOTAL</b>		<b>45</b>	<b>22</b>	<b>23</b>

UNIDADE: AMA/UBS INTEGRADA PARI				
SERVIÇO: AMA				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	36	5	0	5
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem I	36	8	0	8
Enfermeiro I	36	4	0	4
Enfermeiro I	40	1	0	1
Médico Clínica Geral	12	12	0	12
Médico Pediatra	12	6	0	6
Técnico Farmácia	36	4	0	4
Técnico Suporte	40	0	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>46</b>	<b>0</b>	<b>46</b>

UNIDADE: UBS PARI				
SERVIÇO: ESF (5 ESF)				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	24	0	24
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	9	0	9
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	9	0	9
Auxiliar de Enfermagem II	30	1	1	0
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2
Dentista	20	4	4	0
Enfermeiro ESF	40	5	0	5
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Generalista	40	5	1 PMM	4
<b>TOTAL</b>		<b>63</b>	<b>6</b>	<b>57</b>

UNIDADE: UBS PARI				
SERVIÇO: EQUIPE DO IDOSO				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Auxiliar de Enfermagem II	36	2	0	2
Enfermeiro II	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>		<b>3</b>	<b>0</b>	<b>3</b>

UNIDADE: UBS BELENZINHO				
SERVIÇO: MISTA (7 ESF)				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	42	0	42
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Atendente	30	1	1	0
Auxiliar Administrativo	40	14	0	14
Auxiliar de Enfermagem	30	1	1	0
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	14	0	14
Auxiliar de Farmácia	30	1	1	0
Auxiliar de Saúde Bucal	30	1	1	0
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1
Cirurgião Dentista	20	3	3	0
Enfermeiro ESF	40	7	0	7
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Gestor Ambiental I	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	20	1	1	0
Médico Generalista	40	7	1 PMM	6
Médico Ginecologista/Obstetrícia	20	1	1	0
Médico Pediatra	20	2	2	0
Oficial Administrativo	30	1	1	0
Técnico Farmácia	40	3	0	3
Técnico Saúde Bucal	30	1	1	0
<b>TOTAL</b>		<b>105</b>	<b>14</b>	<b>91</b>

UNIDADE: UBS BRÁS				
SERVIÇO: MISTA (3 ESF + 1 ESB I)				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	18	0	18
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	8	0	8
Auxiliar de Enfermagem	30	4	4	0
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	6	0	6
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1
Coordenador Serviços de Saúde	40	0	0	0
Dentista	40	1	0	1
Enfermeiro ESF	40	3	0	3
Enfermeiro II	30	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	20	1	1	0
Médico Generalista	40	3	0	3
Médico Ginecologista	20	2	2	0
Médico Pediatra	20	1	1	0

Técnico Farmácia	40	2	0	2
<b>TOTAL</b>		<b>54</b>	<b>8</b>	<b>46</b>
<b>UNIDADE: REDE HORA CERTA MOOCA</b>				
<b>SERVIÇO: HD - HORA CERTA</b>				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Almoxarife	40	1	0	1
Aprendiz	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	36	16	0	16
Auxiliar Administrativo	40	10	0	10
Auxiliar Apoio Administrativo	36	4	0	4
Coordenador Médico	30	1	0	1
Enfermeiro	36	6	0	6
Enfermeiro	40	2	0	2
Farmacêutico	36	2	0	2
Farmacêutico	40	0	0	0
Gerente Administrativo	40	1	0	1
Instrumentador	36	3	0	3
Médico Angiologista	12	5	0	5
Médico Cardiologista	12	6	0	6
Médico Cardiologista Infantil	12	1	0	1
Médico Cirurgião Geral	12	1	0	1
Médico Cirurgião Ginecologista / Histeroscopista	12	2	0	2
Médico Cirurgião Ortopedista	12	1	0	1
Médico Cirurgião Pediátrico	12	1	0	1
Médico Cirurgião Proctologista	12	1	0	1
Médico Cirurgião Urologista	12	1	0	1
Médico Cirurgião Vascular / Angiologia	12	1	0	1
Médico Dermatologista	12	4	0	4
Médico Endocrinologista	12	4	0	4
Médico Neurologista	12	4	0	4
Médico Neurologista Infantil	12	1	0	1
Médico Ortopedista	12	7	0	7
Médico Reumatologista Adulto	12	5	0	5
Médico Reumatologista Adulto	6	1	0	1
Médico Reumatologista Infantil	6	1	0	1
Médico Urologista	12	5	0	5
Supervisor Enfermagem	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	36	22	0	22
Técnico de Enfermagem	40	1	0	1
Técnico de Manutenção Hospitalar	40	1	0	1
Técnico Farmácia	36	4	0	4
Técnico Farmácia	40	0	0	0
Técnico Suporte	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>		<b>134</b>	<b>0</b>	<b>134</b>

UNIDADE: UBS PARI				
SERVIÇO: NASF				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	0	0	0
Fisioterapeuta	20	1	0	1
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Professor Ed.Física	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>		<b>7</b>	<b>0</b>	<b>7</b>

UNIDADE: UBS BELENZINHO "MARCUS WOLOSKER"				
SERVIÇO: NASF				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	1	0	1
Fisioterapeuta	20	2	0	2
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Professor Ed.Física	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	30	1	0	1
<b>TOTAL</b>		<b>8</b>	<b>0</b>	<b>8</b>

UNIDADE: CAPS AD II MOOCA				
SERVIÇO: CAPS				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	4	0	4
Auxiliar de Enfermagem	30	4	1	3
Auxiliar Técnico	40	2	0	2
Enfermeiro	30	1	1	0
Enfermeiro	40	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente de Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínica Geral	20	1	1	0
Médico Psiquiatria	20	2	1	1
Psicólogo	40	3	2	1
Técnico Farmácia	40	1	0	1

Terapeuta Ocupacional	30	3	1	2
<b>TOTAL</b>		<b>27</b>	<b>7</b>	<b>20</b>

UNIDADE: APD - SEDIADO NO CER II TATUAPÉ - DR. SALOMÃO CROCHIK

SERVIÇO: APD

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acompanhante de Pessoa com deficiência	40	12	0	12
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3
Enfermeiro Supervisor	40	2	0	2
Fonoaudiólogo	40	3	0	3
Psicólogo	40	2	0	2
Terapeuta Ocupacional	30	2	0	2
<b>TOTAL</b>		<b>24</b>	<b>0</b>	<b>24</b>

UNIDADE: PROGRAMA ACOMPANHANTE DO IDOSO - PARI

SERVIÇO: PAI

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40	2	0	2
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1
Cuidador de Idoso	40	10	0	10
Enfermeiro	40	1	0	1
Médico Geriatria/Clinico	20	1	0	1
<b>TOTAL</b>		<b>16</b>	<b>0</b>	<b>16</b>